



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2012



Série

Número 222

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Aviso**

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2012, no cargo de Chefe de Divisão de Aquicultura Marítima, da Direção Regional de Pescas, do Dr. Carlos Alberto Pestana Andrade.

#### **Aviso**

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2012, no cargo de Chefe de Divisão do Planeamento e Estatística, da Direção Regional de Pescas, do Dr. Rui Francisco Bettencourt Silva.

### SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

#### **Despacho n.º 11/2012**

Atribuição da utilidade turística prévia para o empreendimento turístico denominado “Portinho - Resort & Apartamentos Turísticos”, que “Portinho - Investimentos e Projectos Imobiliários, S.A.”, pretende levar a efeito ao sítio da Assomada, freguesia do Caniço, município de Santa Cruz.

### TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

#### **Aviso n.º 4/2012**

O Ministério Público declara não requerer procedimento jurisdicional relativamente a algumas das infrações indiciadas nos respetivos Relatórios de Auditoria.

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Aviso

Pelo despacho n.º 12-D/GRH/2012, de 23-08, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi renovada a Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2012, no cargo de Chefe de Divisão de Aquicultura Marítima, da Direção Regional de Pescas, do Dr. Carlos Alberto Pestana Andrade.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 17 de dezembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

### Aviso

Pelo despacho n.º 21-A/GRH/2012, de 16-10, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi renovada a Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2012, no cargo de Chefe de Divisão do Planeamento e Estatística, da Direção Regional de Pescas, do Dr. Rui Francisco Bettencourt Silva.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 17 de dezembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

## SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

### Despacho n.º 11/2012

Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1; 5.º, n.º 1, alínea a); 7.º, n.º 2; 9.º a 11.º, do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro e, artigo 3.º, n.º 1 alínea a) do mesmo diploma, com a nova redação dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, e ainda do artigo 2.º deste, ao abrigo do artigo 4.º alínea c) do Decreto-Lei n.º 439/88, de 30 de novembro, e da Resolução n.º 833/2011, de 16 de junho, é atribuída a Utilidade Turística Prévia, pelo prazo de 3 anos, para o empreendimento turístico, denominado “PORTINHO - Resort & Apartamentos Turísticos”, que “PORTINHO-INVESTIMENTOS E PROJECTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.” NIPC 509 452 965, pretende levar a efeito ao sítio da Assomada, Freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, nos prédios abaixo discriminados:

- Prédio rústico situado em Zimbreiros, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz sob o n.º 48, secção SS, tem a área de 3150m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 1440/19931214, inscrito a favor Sociedade Imobiliária da Assomada, Lda., confronta a Norte com o António de Caires, a Sul com o Caminho da Marinha, a Leste com o Ribeiro e Oeste com António Nóbrega da Fonte.

Prédio rústico situado em Portinho, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz sob o n.º 69, secção UU, tem a área de 5480m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 5296/19980424, inscrito a favor Sociedade Imobiliária da Assomada, Lda., confronta a Norte com João de Nóbrega da Fonte, a Sul João de Nóbrega Nascimento, a Leste com a Levada, e Oeste Caminho.

Prédio rústico situado em Portinho, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz sob o n.º 70, secção UU, tem a área de 2680m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 3903/20021119, inscrito a favor Sociedade Imobiliária da Assomada, Lda., confronta a Norte com José de Nóbrega dos Santos, a Sul caminho da Marinha, a Leste Manuel de Nóbrega Nascimento, e Oeste Ribeiro.

Prédio rústico situado em Portinho, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz sob o n.º 73 secção UU, tem a área de 170m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 2119/19970602, inscrito a favor Sociedade Imobiliária da Assomada, Lda., confronta a Norte com António de Nóbrega da Fonte, a Sul João de Nóbrega da Fonte, a Leste com a Augusto de Nóbrega da Fonte, e Oeste com Manuel de Nóbrega da Fonte.

Prédio rústico situado em Portinho, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz sob o n.º 74 secção UU, tem a área de 480m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 2121/19970602, inscrito a favor Sociedade Imobiliária da Assomada, Lda., confronta a Norte com Levada, a Sul com Herdeiros de Manuel de Nóbrega da Fonte, a Leste com António Martins, e a Oeste com Herdeiros de Manuel de Gouveia.

Prédio rústico situado em Portinho, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz sob o n.º 75 secção UU, tem a área de 710m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 2120/19970602, inscrito a favor Sociedade Imobiliária da Assomada, Lda., confronta a Norte e Oeste com a Levada, a Sul António Nóbrega da Fonte, e a Leste com Manuel de Nóbrega da Fonte.

Prédio rústico situado em Portinho, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz sob o n.º 76 secção UU, tem a área de 500m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 3652/20020108, inscrito a favor Sociedade Imobiliária da Assomada, Lda., confronta a Norte com António Martinho, a Sul Inocência Maria Nascimento Gouveia Xixaro, a Leste com a José de Nóbrega da Fonte, e Oeste com Herdeiros de Manuel Nóbrega da Fonte.

Prédio rústico situado em Portinho, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz sob o n.º 78 secção UU, tem a área de 450m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 4671/20060719, inscrito a favor de B.M.D. Promoção Imobiliária, Lda., confronta a Norte com Herdeiros de João Nóbrega Nascimento, a Sul Vereda e Levada, a Leste Herdeiros de Nóbrega Santos, e Oeste Herdeiros de João Nóbrega Nascimento.

Prédio Misto, situado em Portinho, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz sob o n.º 4833, urbano, e 89 secção UU, rústico, tem a área total de 3570m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 2303/19980205, inscrito a favor Sociedade Imobiliária da Assomada, Lda., confronta a Norte com Luís Nascimento da Mata e outros, a Sul Francisco de Nóbrega da Fonte, a Leste com Levada, e Oeste com caminho e Levada.

Prédio rústico situado em Portinho, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz sob o n.º 80 secção UU, tem a área de 920m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 4672/20060719, inscrito a favor de B.M.D. Promoção Imobiliária, Lda., confronta a Norte com Herdeiros de João Nóbrega Chicharo, a Sul Sociedade Imobiliária da Assomada, Lda., a Leste Ribeiro do Portinho, e Oeste Vereda e Levada.

Prédio rústico situado em Portinho, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz sob o n.º 81 secção UU, tem a área de 1150m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 2634/19990217, inscrito a favor Sociedade Imobiliária da Assomada, Lda., confronta a Norte com Narciso de Freitas, a Sul Caminho da Marinha, a Leste com Ribeiro, e Oeste com Levada.

Prédio rústico situado em Portinho, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz sob o n.º 82 secção UU, tem a área de 1110m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 2332/19980320, inscrito a favor Sociedade Imobiliária da Assomada, Lda., confronta a Norte com Manuel de Nóbrega Nascimento, a Sul Caminho da Marinha, a Leste Caminho e Levada, e oeste Caminho e José Nóbrega da Fonte.

Prédio rústico situado em Portinho, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz sob o n.º 83 secção UU, tem a área de 1080m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 2546/19981204, inscrito a favor Sociedade Imobiliária da Assomada, Lda., confronta a Norte com Manuel de Nóbrega Nascimento e Luís Nascimento Mata, a Sul Caminho, a Leste Piedade Caires e outros, e oeste Manuel Inácio da Gama e José Martins.

Prédio rústico situado em Portinho, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz sob o n.º 84 secção UU, tem a área de 1520m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 3245/20001128, inscrito a favor Sociedade Imobiliária da Assomada, Lda., confronta a Norte com Herdeiros de Manuel Martins, a Sul Caminho da Marinha, a Leste José Nóbrega da Fonte, e oeste Manuel Nóbrega da Fonte.

Prédio Misto, situado em Portinho, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz sob o n.º 791, urbano, e 85 secção UU, rústico, tem a área total de 16850m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 2700/19990608, inscrito a favor Sociedade Imobiliária da Assomada, Lda., confronta a Norte com Caminho da Marinha, a Sul Calhau do Mar, a Leste com Ribeiro da Assomada, e Oeste Ribeira da Mãe de Deus.

A Utilidade Turística é concedida com base em anteprojecto e fica sujeita aos seguintes condicionamentos, sem a observância dos quais caducará a respectiva declaração:

- a) A atribuição da utilidade turística prévia é concedida com base em anteprojecto e fica condicionada à sua aprovação e cumprimento;
- b) Não poderão ser realizadas, sem prévia autorização da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, quaisquer obras que impliquem alteração da estrutura do empreendimento definida no projecto aprovado, ou das características arquitectónicas do edifício respectivo;
- c) O empreendimento deverá vir a satisfazer as exigências legais em termos de classificação e categoria previstas em projecto, a verificar em processo de classificação pelos órgãos competentes, após concessão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos ou da abertura do empreendimento;
- d) Deverá ser dado cumprimento aos compromissos assumidos perante o Governo Regional, Turismo de Portugal, I.P. e ou outros, se os mesmos vierem a dar apoio financeiro ao investimento;
- e) A ocupação do domínio público marítimo, na área a afetar à operação urbanística mencionada, fica condicionada à publicação do procedimento administrativo de delimitação do domínio público hídrico, nos termos do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2008/M, de 6 de junho.
- f) A confirmação da Utilidade Turística atribuída a título prévio deverá ser requerida no prazo de seis meses, a contar da data de abertura ao público.

Em conformidade com o disposto no artigo 16.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, da atribuição de utilidade turística, decorrem os seguintes benefícios fiscais:

- a) Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um período de 3 anos a contar da data da confirmação da utilidade turística a título prévio, a ser reconhecida pelo chefe de finanças

da área da situação do prédio nos termos do artigo 47.º n.º 4 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, mediante requerimento devidamente documentado a apresentar no prazo de 60 dias contados da data da publicação do despacho de atribuição de utilidade turística a título prévio;

- b) Isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) e Redução de Imposto do Selo (IS) a um quinto sobre a aquisição do prédio com destino à instalação de empreendimento qualificado de utilidade turística, ainda que prévia.

A contagem do prazo da presente utilidade turística só se inicia com a aprovação do projeto nos termos do artigo

11.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro ficando o beneficiário sujeito à apresentação de um exemplar do projeto aprovado, nos serviços na Direção Regional do Turismo, da Região Autónoma da Madeira, no prazo máximo de um mês a contar da data da aprovação do mesmo.

Os benefícios fiscais resultantes da atribuição da utilidade turística cessam automaticamente, relativamente a qualquer elemento componente ou integrante do empreendimento que seja subtraído à sua exploração unitária.

Funchal, 17 de dezembro de 2012.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Conceição Almeida Estudante

### TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

#### Aviso n.º 4/2012

Para efeitos do disposto no art.º 89.º da Lei n.º98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito dos processos abaixo mencionados, declarou não requerer procedimento jurisdicional relativamente a algumas das infrações indiciadas nos respetivos Relatórios de Auditoria, pelo que o órgão de direção, superintendência ou tutela sobre o visado poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número do processo	Relatório	Entidade auditada
03/10-Aud/FC	19/2010-FC/SRMTC	Secretaria Regional do Plano e Finanças
11/11-Aud/FS	7/2012-FS/SRMTC	Ex-Secretaria Regional do Equipamento Social Secretaria Regional do Plano e Finanças
13/11-Aud/FS	8/2012-FS/SRMTC	Secretaria Regional do Plano e Finanças IASAÚDE, IP-RAM IDRAM, IP-RAM
01/12-Aud/FC	11/2012-FC/SRMTC	Câmara Municipal da Ribeira Brava

Funchal, 10 de dezembro de 2012

A SUBDIRETORA-GERAL, Ana Mafalda M. Affonso



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries .....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,81 (IVA incluído)